

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços de segurança desarmada, para evento em comemoração ao aniversário de Edéia, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5316/2024, com 07 (sete) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que 02 (duas) empresas apresentaram propostas, sendo ela: **PRIMORDIAL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.914.359/0001-63**, que apresentou proposta no valor global de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), através do e-mail: pablo33ko@gmail.com e **SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MACHADOS LTDA, CPNJ sob o nº 09.410.303/0001-57**, que apresentou proposta no valor global de 8.000,00 (oito mil reais), através do e-mail: segurancavigmachados@gmail.com, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **PRIMORDIAL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.914.359/0001-63**, dentre os orçamentos apresentados perfazendo o valor global em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 07 de outubro de 2024.

Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024